



VIII - **Matheus Martins de Oliveira** - Matrícula nº 91.021.606 - **Membro**;
IX - **Luanda Costa de Oliveira** - Matrícula nº 92.089.687 - **Membro**;
X - **Antônio Carlos Stoduto Sardinha** - Matrícula nº 92.117.860 - **Membro**;
XI - **Ubiraci da Costa Souza** - Matrícula nº 92.085.470 - **Membro**;
XII - **Leidiane Cristina Carvalho Pereira** - Matrícula nº 92.085.536 - **Membro**.

Art. 2º - A representante da unidade setorial de Controle Interno Maria Fátima Almeida de Queiroz - Matrícula 92.117.893 deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do Plano de Tratamento de Riscos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 23 de 12 de junho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

PORTARIA Nº 41 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2023, e com fundamento nos arts. 2º, inc. VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e ainda, considerando o disposto no art. 58 da Lei em comento, que define que a Administração Pública promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI 082.17214.2023.0004381-80,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **Larissa Santos Souza** (Matrícula nº 92.089.536) para a função de **Gestora da Parceria** celebrada mediante Termo de Fomento nº 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos** e o **Instituto Antônio Gasparini**, que tem por objeto a execução do Projeto de Aquisição de Equipamentos para o funcionamento das atividades desenvolvidas no **Centro de Convivência Domingos Mincarone**.

Art. 2º - Designar as servidoras a seguir indicadas, para integrarem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Termo de Fomento nº 004/2024 firmado entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos** e o **Instituto Antônio Gasparini**:

- I - **Luciana Silva Leite** - Matrícula nº 92.085.968 (CPCDH) - **Presidente**;
- II - **Maria Delian Gomes dos Santos** - Matrícula nº 92.102.489 (CAPI);
- III - **Katia Cezar de Assis** - Matrícula nº 92.085.964 (CPCDH);
- IV - **Jeane de Jesus Costa** - Matrícula nº 55.314.519 (GAB).

Parágrafo Único. Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão a servidora **Jeane de Jesus Costa** (Matrícula nº 55.314.519).

Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação realizará ações de caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria, devendo o termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, que poderão incluir, entre outros mecanismos, visitas *in loco* e pesquisa de satisfação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 51463512 de 07 de Outubro de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55339972	MARIA BERNADETE GONCALVES SANTOS	Técnico administrativo	25.09.2024	23.11.2024	60
55357074	CLAUDIA FIGUEREDO NASCIMENTO DE SANTANA	Técnico administrativo	28.09.2024	27.10.2024	30

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00858548 de 07 de Outubro de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001511	EDNA MARIA BORGES	10.07.2009/09.07.2014	03.10.2024	01.11.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00858521 de 07 de Outubro de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357092	GABRIEL DE LIMA ALVES	04.07.2015/03.07.2020	03.02.2025	04.03.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00858518 de 07 de Outubro de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337209	MARILUCIA PESSOA DA SILVA	01.10.2019/30.09.2024	15.10.2024	13.11.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00858555 de 07 de Outubro de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55341585	TANIA REGINA DA SILVA PALMEIRA	05.02.2005/04.02.2010	01.11.2024	30.11.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00858523 de 07 de Outubro de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337190	JANETE CUNHA DOS SANTOS	01.10.2019/30.09.2024	01.11.2024	29.01.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE